



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de uniformes destinados aos servidores da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito e da Guarda Civil Municipal, com a finalidade de garantir a adequada identificação funcional, padronização visual e melhores condições para o desempenho das atividades públicas.

Os servidores desses setores exercem suas funções em ambientes externos, vias públicas e locais de circulação de pessoas e veículos, realizando atividades de fiscalização, orientação, organização do trânsito, atendimento de ocorrências, ações de prevenção e resposta a situações de emergência, entre outras atribuições. Dessa forma, a disponibilização de uniformes adequados contribui para a identificação imediata dos agentes pela população, proporcionando maior segurança, organização e eficiência na execução dos serviços.

Ressalta-se que os itens necessários foram anteriormente incluídos no Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Processo Administrativo nº 059/2026, porém restaram fracassados, impossibilitando a contratação naquele procedimento. A necessidade administrativa permanece, sendo necessária a realização de nova contratação para viabilizar o fornecimento dos uniformes e assegurar a continuidade e adequada execução das atividades dos setores envolvidos.

Assim, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, garantindo aos servidores da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito e da Guarda Civil Municipal uniformes compatíveis com as atividades desempenhadas e condições adequadas para o exercício de suas atribuições, observadas as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município, em conformidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração Pública, que tem por finalidade organizar e racionalizar as contratações realizadas ao longo do exercício.

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os requisitos necessários para garantir a adequada execução do objeto, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos, a eficiência administrativa e o atendimento às necessidades da Administração Pública.

3.2 A empresa contratada deverá fornecer uniformes destinados aos servidores da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito do Município e da Guarda Civil Municipal, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

3.3 Os itens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais de boa qualidade, resistentes e adequados às atividades desempenhadas pelos servidores, garantindo conforto, durabilidade, padronização e identificação funcional.

3.4 Os uniformes deverão atender às seguintes condições mínimas:



- Ser confeccionados com tecidos resistentes e apropriados para uso profissional em atividades externas;
- Possuir boa durabilidade, acabamento adequado e costuras reforçadas;
- Apresentar padronização de cores, logotipos e identificação institucional do Município, quando aplicável;
- Garantir conforto térmico e mobilidade para o desempenho das atividades operacionais;
- Atender às especificações detalhadas estabelecidas no Termo de Referência.

3.5 O fornecimento dos uniformes deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

3.6 Realizar a entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

3.7 Entregar os produtos devidamente embalados, em perfeitas condições de uso e no endereço informado na solicitação de fornecimento (SF).

3.8 Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito de fabricação, inconsistência com as especificações ou dano decorrente do transporte.

3.9 Apresentar a arte/layout para prévia aprovação do setor solicitante.

3.10 Para fins de verificação da qualidade e conformidade dos produtos ofertados, poderá ser exigida da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens licitados.

3.10.1 As amostras deverão:

- Ser apresentadas no prazo e local definidos no edital ou no Termo de Referência;
- Estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração;
- Permitir a avaliação quanto à qualidade do tecido, acabamento, costura, padronização, resistência e demais características técnicas.

3.10.2 A análise das amostras será realizada pelo setor responsável ou por comissão designada pela Administração. Caso as amostras apresentadas não atendam às especificações exigidas, a proposta poderá ser desclassificada, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável, podendo ser convocado o próximo licitante classificado para apresentação de nova amostra.

3.11 Para participar do certame, a empresa deverá atender aos requisitos de habilitação previstos na legislação vigente, conforme o art. 62 da lei 14.133 de 2021 que estabelece essas categorias. incluindo:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação técnica, quando aplicável;
- demais documentos exigidos no edital.

3.12 Os produtos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, devendo a contratada substituir os itens que apresentarem irregularidades, sem custos adicionais para a Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

3.13 A contratação deverá observar os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como atender às disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados referem-se exclusivamente aos 15 (quinze) itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Processo Administrativo nº 059/2026. Os demais itens de uniformes necessários aos setores envolvidos já possuem Ata de Registro de Preços vigente, não integrando o objeto deste procedimento.



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____
Ass: _____

A estimativa foi elaborada considerando o efetivo atual de 9 (nove) servidores, sendo 7 (sete) Agentes de Segurança Integrada, que atuam nas áreas da Defesa Civil e Departamento de Trânsito, e 2 (dois) Guardas Civil Municipais.

Para o cálculo, considerou-se a quantidade de servidores que utilizarão cada item e a previsão de fornecimento anual, conforme a necessidade de cada setor. Os quantitativos adicionais em relação ao cálculo básico foram estimados para atender a eventuais aumentos do efetivo, substituições de servidores, adequação de tamanhos e necessidades de reposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A memória de cálculo individualiza a necessidade básica estimada e a quantidade adicional prevista, conforme demonstrativo a seguir:

4.4 MEMÓRIA DE CALCULO

Item	Descrição resumida	Necessidade básica	Quantidade estimada	Quantidade adicional
1	Boné bico de pato – Trânsito	9	15	6
2	Calça tática camuflada azul woodland	18	20	2
3	Bota cano curto	18	20	2
4	Camiseta Trânsito gola careca	18	20	2
5	Colete operacional – Defesa Civil	7	10	3
6	Gandola manga longa camuflada azul woodland	18	20	2
7	Camisa unissex azul-noite em tecido rip stop	9	10	1
8	Camiseta gola careca – Defesa Civil, laranja	14	15	1
9	Capa de chuva – Guarda Civil Municipal	4	5	1
10	Boné com touca árabe – Defesa Civil	7	10	3
11	Camiseta gola careca – Defesa Civil, azul-marinho	7	8	1
12	Capa de chuva – Defesa Civil	7	12	5
13	Capa de chuva – Trânsito	4	5	1
14	Conjunto de chuva – Trânsito	7	10	3
15	Capa de colete tático – Guarda Civil Municipal	4	10	6

4.3 As quantidades adicionais estimadas justificam-se pela necessidade de substituição de servidores durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como pela reposição de uniformes desgastados, danificados ou inadequados para uso, decorrentes das atividades operacionais desempenhadas. A previsão busca assegurar a continuidade do fornecimento, permitindo atender às necessidades supervenientes dos setores envolvidos, sem comprometer a adequada identificação e apresentação dos servidores no exercício de suas funções.



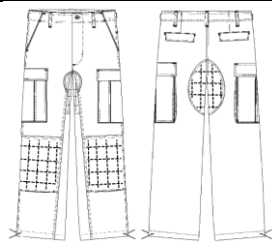
*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____

Ass: _____

Ressalta-se que os quantitativos adicionais constituem estimativa de demanda, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração, ficando os pedidos condicionados à necessidade efetiva e devidamente justificada.

4.2 DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

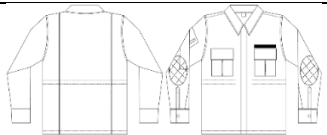
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN	QTDADE	IMAGEM
1	BONÉ BICO DE PATO - TRÂNSITO: MODELO TIPO BICO DE PATO, FORMADO POR QUATRO GOMOS COM PALA REFORÇADO POR ENTRETELA. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	15	
2	CALÇA TÁTICA CAMUFLADA AZUL WOODLAND: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR CAMUFLADA AZUL WOODLAND, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	20	
3	BOTA CANO CURTO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CABEDAL: CONFECCIONADO EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,3 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO; GÁSPEA: CONFECCIONADA EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MARCAS, ISENTO DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FOGO, ETC. COMPLEMENTADO EM LONA CORDURA, FORRADA COM TECIDO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PAR	
4	CAMISETA TRÂNSITO GOLA CARECA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MALHA PV, MODELO UNISSEX; CONFECCIONADA NA COR PRETA; TODAS AS COSTURAS DEVERÃO TER AS EXTREMIDADES OVERLOCADAS; DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	20	



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

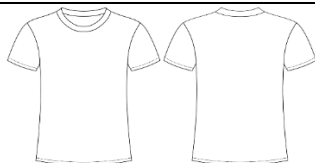
5	COLETE OPERACIONAL – DEFESA CÍVIL: COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480, REF. SANTISTA OU SIMILAR; COR: LARANJA NA PARTE SUPERIOR, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA E AZUL MARINHO NA PARTE INFERIOR, ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE	UN	10	
6	GANDOLA MANGA LONGA CAMUFLADA AZUL WOODLAND - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP CAMUFLADO, NA COR AZUL WOODLAND, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	20	
7	CAMISA UNISEX AZUL NOITE EM TECIDO RIP STOP CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR AZUL ESCURO, PANTONE TÊXTIL 194023TC, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	10	
8	CAMISETA GOLA CARECA – DEFESA CÍVIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MALHA PV, MODELO UNISSEX; CORPO NA COR LARANJA, GOLA CARECA E PUNHO DAS MANGAS NA COR AZUL MARINHO; TODAS AS COSTURAS DEVERÃO TER AS EXTREMIDADES OVERLOCADAS; LINHA: UTILIZAR LINHA ADEQUADA PARA ESTE TECIDO, BEM COMO NA COR DA CAMISETA; DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	15	



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

9	CAPA DE CHUVA GCM CARACTERÍSTICAS: A CAPA DE CHUVA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO COM 56 FIOS NO URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, COM ESPESSURA DE 0,20MM (+ OU – 0,02) COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 13 KG URDUME, 9 KG NA TRAMA POR CM². DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	5	
10	BONÉ COM TOUCA ARABE – DEFESA CÍVIL CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 33% POLIÉSTER 67% ALGODÃO, DO TIPO RIP STOP NA COR LARANJA, PANTONE TÊXTIL 16-1362, GRAMATURA 260 G/M² (+/-5%) COM NUANCE DE COR ADEQUADA, APRESENTANDO-SE LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFEÇÃO. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE	UN	10	
11	CAMISETA GOLA CARECA – DEFESA CÍVIL CAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MALHA PV, MODELO MASCULINO E FEMININO, NA COR AZUL MARINHO; GOLA CARECA CONFECCIONADA EM RIBANA; BAINHA (BARRA): VIRADA E COSTURADA, PESPONTO DUPLO, DEVENDO TAMBÉM SER OVERLOCADA; DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE	UN	8	
12	CAPA DE CHUVA – DEFESA CÍVIL CARACTERÍSTICAS: A CAPA DE CHUVA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NA PARTE SUPERIOR E LARANJA NA PARTE INFERIOR CONFORME FIGURA 4, COM 56 FIOS NO URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, COM ESPESSURA DE 0,20MM (+ OU – 0,02) COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 13 KG URDUME, 9 KG NA TRAMA POR CM². DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	12	



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

13	CAPA DE CHUVA – TRÂNSITO CARACTERÍSTICAS: A CAPA DE CHUVA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR VERDE NEON NA PARTE SUPERIOR E PRETA NA PARTE INFERIOR CONFORME FIGURA 4, COM 56 FIOS NO URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, COM ESPESSURA DE 0,20MM (+ OU – 0,02) COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 13 KG URDUME, 9 KG NA TRAMA POR CM². DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	5	
14	CONJUNTO DE CHUVA TRÂNSITO COMPOSTO POR CALÇA E JAQUETA NA COR VERDE NEON E PRETO COM REFLETIVOS. IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR VERDE NEON FORRADA INTERNAMENTE COM TELA DE POLIÉSTER MACIO. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	10	
15	CAPA COLETE TÁTICO CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAPA DE COLETE BALÍSTICO: TÁTICO - DESTINADA PARA UTILIZAÇÃO PELA GCM. CONFECCIONADA NA PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE, CORDURA (NYLON RIP STOP) POLIAMIDA 6.6 PELICULAR DE MEDIA TENACIDADE 500 DENIER COM 140 FILAMENTOS, GRAMATURA 380G/M2 COM VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, ARMAÇÃO EM TELA 1X1 COM 19 FIO/CM NO URDUME E 13 BAT/CM NA TRAMA, NA COR PRETA. POSSUIR EM TODA A EXTENSÃO INTERNA, TECIDO 100% POLIÉSTER, SPACER AIR MESH (TECIDO ESPAÇADOR 3D) DE 5 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA. DESCRIPTIVO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	10	

4.3 O descritivo detalhado, contendo todas as especificações técnicas, tamanhos, cores, modelos e demais características de cada item, encontra-se no Termo de Referência anexo ao processo licitatório.

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Com base no levantamento de mercado e nos dados do Banco de Preços, conclui-se que há disponibilidade de mercado para fornecimento dos uniformes necessários, com valores compatíveis com o setor, permitindo à Administração dimensionar estimativa de valor com razoabilidade e atender aos princípios da economicidade e da eficiência.

5.2 Os dados coletados foram considerados no cálculo da Estimativa de Valor da Contratação, garantindo o correto planejamento orçamentário e subsidiando a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição.

5.3 Alternativas Analisadas:

Considerando as características da demanda, verificou-se a necessidade de realizar o fornecimento dos uniformes de forma parcelada e conforme as necessidades da Administração, uma vez que os



quantitativos estimados poderão ser solicitados de acordo com a demanda da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito e da Guarda Civil Municipal.

Nesse contexto, a adoção do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços permite o registro dos preços e a realização das aquisições conforme a necessidade administrativa, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados, evitando aquisições desnecessárias e proporcionando maior adequação entre as necessidades dos setores e as efetivas aquisições.

6) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O orçamento estimativo foi elaborado com base em pesquisa de mercado, porém permanecerá sigiloso até o encerramento da fase de lances, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e assegurar proposta mais vantajosa.

6.2 A estimativa apresentada visa garantir que a Administração disponha de recursos suficientes para atender à demanda dos servidores da Defesa Civil, Departamento de Trânsito e da Guarda Civil Municipal, com base em preços praticados no mercado, garantindo:

- **Economicidade:** planejamento orçamentário adequado;
- **Eficiência:** possibilidade de aquisição parcelada conforme demanda real;
- **Transparência:** valores compatíveis com o mercado e com registros de preços anteriores;
- **Atendimento integral:** padronização, identificação e proteção dos servidores.

6.3 O valor será tornado público imediatamente após o julgamento das propostas.

6.4 JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

A opção pelo orçamento sigiloso levou em consideração a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. Sabe-se que a divulgação dos valores estimados pode dificultar a obtenção de propostas mais competitivas, uma vez que os fornecedores tendem a apresentar preços próximos ao valor máximo estimado pela Administração, reduzindo a efetiva disputa de lances entre os licitantes.

Assim, a adoção do orçamento sigiloso busca ampliar a competitividade do certame e proporcionar maior eficiência na obtenção da proposta mais vantajosa, incentivando os licitantes a apresentarem valores compatíveis com seus custos e com a realidade da execução do objeto, assegurando que possuam capacidade técnica e econômica para cumprir as obrigações assumidas durante a contratação.

Ressalta-se, ainda, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo possui entendimento no sentido de que a divulgação do orçamento estimado é facultativa, devendo a Administração apenas disponibilizar os autos do processo para vista dos interessados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

(...) E no que se refere à falta de valor estimado para contratação e ausência de orçamento detalhado em planilhas, anoto que a jurisprudência deste E. Tribunal é no sentido de que se tratando de pregão não há obrigatoriedade na divulgação do orçamento estimado da contratação, devendo a Administração tornar público o local onde tal informação poderá ser obtida e facilitar o acesso aos interessados. (...). (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019. Exame Prévio de Edital, Processo: TC 013303.989.19-8, TCESP, Conselheiro Dimas Ramalho, Data do Julgamento: 30/05/2019). (grifei)

E ainda conforme Zymler e Dios (2014, p. 117).

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____
Ass: _____

de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na Município de Santo Antônio do Pinhal execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Desta forma, e por todo o exposto e justificado anteriormente, a Prefeitura Municipal informa aos licitantes que o **orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação**, permanecendo sigiloso durante a fase de apresentação das propostas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante o certame, serão divulgados apenas o detalhamento dos quantitativos e as demais informações necessárias à elaboração das propostas, constantes da Planilha Orçamentária – Quantitativo

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na aquisição de uniformes padronizados para os servidores da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito do Município e da Guarda Civil Municipal, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de garantir identificação funcional, proteção e condições adequadas de trabalho, respeitando as normas técnicas e administrativas previstas na legislação vigente.

7.2 Fornecer uniformes novos e de qualidade, adequados às atividades externas e operacionais dos servidores.

7.3 Garantir a padronização visual e a identificação funcional dos agentes públicos perante a população.

7.4 Proporcionar proteção, conforto e durabilidade durante a execução das atividades institucionais.

7.5 Permitir flexibilidade na aquisição, mediante registro de preços, de acordo com a demanda real da Administração.

7.6 A solução inclui os seguintes componentes:

- Itens de Uniformes: camisetas, calças, jaquetas, coletes, bonés e acessórios adicionais padronizados;
- Entrega e Fornecimento: parcelado conforme a demanda, com garantia de substituição de itens defeituosos ou fora das especificações;
- Sistema de Registro de Preços: permite futura e eventual aquisição, evitando estoques excessivos e garantindo atendimento às necessidades ao longo da vigência da ata;
- Garantia: todos os itens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição sem ônus para a Administração;



- Conformidade Legal e Sustentabilidade: a solução respeita os princípios da Administração Pública, a Lei nº 14.133/2021 e incorpora critérios de sustentabilidade, sempre que possível.

7.7 Eficiência administrativa: aquisição parcelada conforme a demanda real, reduzindo desperdícios e otimizando recursos.

7.8 Economicidade: preços de referência obtidos por meio de levantamento de mercado e Banco de Preços.

7.9 Segurança e proteção: uniformes adequados às condições externas, oferecendo proteção e conforto aos servidores.

7.10 Transparência: processo licitatório conduzido por meio de Pregão Eletrônico, garantindo ampla competitividade.

7.11 Padronização institucional: reforça a identificação dos órgãos e agentes públicos perante a população.

7.12 A solução permite que os setores envolvidos — Defesa Civil, Departamento de Trânsito e Guarda Civil Municipal — mantenham a continuidade e a qualidade dos serviços, atendendo às demandas operacionais e administrativas, com uniformes apropriados para diferentes situações de trabalho, incluindo atividades externas, eventos e operações emergenciais.

7.13 A solução apresentada atende às necessidades da Administração Pública, considerando:

- Flexibilidade na aquisição;
- Eficiência e economicidade;
- Atendimento à legislação vigente;
- Garantia de proteção, padronização e identificação dos servidores.

7.14 Essa abordagem garante que o Município disponha de uniformes suficientes, de qualidade e adequados às atividades desempenhadas, promovendo eficiência, transparência e segurança na prestação dos serviços públicos.

8) JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto será adotado, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, considerando que os uniformes possuem características e especificações próprias e podem ser fornecidos de forma independente.

A divisão por itens permite a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles que possuem capacidade para fornecer apenas determinados itens, evitando restrição indevida à competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado às características do objeto, possibilitando a aquisição dos itens conforme as necessidades da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito e da Guarda Civil Municipal, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência.

9) RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Garantir que os servidores da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito e da Guarda Civil Municipal recebam uniformes adequados, de acordo com suas funções e setores, promovendo padronização e identificação profissional.

9.2 Padronização e identidade visual: os uniformes deverão seguir o padrão visual de cada órgão, incluindo cores, logotipos, insígnias e outros elementos que facilitem a identificação dos servidores pela população.

9.3 Qualidade e durabilidade: adquirir uniformes confeccionados com materiais resistentes, confortáveis e adequados às atividades desempenhadas, garantindo maior durabilidade e reduzindo a necessidade de reposições frequentes.



9.4 Eficiência financeira: por meio do registro de preços, assegurar preços competitivos e condições vantajosas, permitindo futuras aquisições de forma simplificada e econômica, respeitando os limites orçamentários.

9.5 Agilidade e regularidade na distribuição: possibilitar o fornecimento conforme a necessidade da Administração, garantindo o atendimento de novos servidores e das necessidades de reposição.

9.6 Transparência e conformidade legal: conduzir o processo dentro da legalidade, garantindo a transparência da licitação eletrônica e o cumprimento das normas aplicáveis às contratações públicas.

9.7 Adequação e funcionalidade: assegurar que os uniformes atendam às necessidades dos servidores quanto ao conforto, ajuste e funcionalidade, contribuindo para a adequada execução das atividades e para a identificação institucional.

10) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) Levantamento da quantidade de uniformes necessários para cada órgão (Defesa Civil, e da Guarda Civil Municipal e Departamento de Trânsito);
- b) Definição das especificações técnicas (tipo de tecido, cores, insígnias, modelos, tamanhos e acessórios);
- c) Estimativa de preços baseada em pesquisa de mercado;
- d) Documentar os objetivos, quantitativos, especificações e critérios de aceitação dos uniformes;
- e) Indicar condições de fornecimento, prazo de entrega e critérios de qualidade;
- f) Optar por Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- g) Definir registro de preços para permitir futuras aquisições de forma ágil;
- h) Designação de Gestor e Fiscais do Contrato;

10.1 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que as outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração da minuta do edital;
- b) Realização de certificado de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de Pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de Minuta de contrato;
- e) Encaminhamento do processo para Análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Respostas a eventuais pedidos de esclarecimento e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preço.

11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não será necessário;

12) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais: consumo de recursos, emissões e resíduos da produção e transporte de uniformes; descarte inadequado de peças antigas.

Mitigação: uso de fornecedores e materiais sustentáveis, embalagens recicláveis e reaproveitamento de uniformes.



13) ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS Fundamento: Art. 11 e princípios da Lei nº 14.133/2021.

A análise de riscos tem por finalidade identificar situações que possam comprometer o planejamento, a contratação e a adequada execução do objeto, bem como estabelecer medidas preventivas e corretivas para reduzir seus possíveis impactos sobre o interesse público.

Risco identificado	Possível consequência	Medida mitigadora
Apresentação de proposta inexecutável	Risco de descumprimento das obrigações ou de fornecimento inadequado.	Analisar a aceitabilidade e, quando cabível, a exequibilidade das propostas apresentadas.
Atraso na entrega dos uniformes	Prejuízo à disponibilização dos uniformes aos servidores.	Estabelecer prazo de entrega compatível com o objeto e acompanhar seu cumprimento.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Necessidade de substituição dos produtos e atraso no atendimento da demanda.	Realizar conferência dos produtos no recebimento e exigir a substituição daqueles que estiverem em desconformidade.
Baixa qualidade dos materiais	Desgaste prematuro, desconforto e necessidade de reposição antecipada.	Definir padrões mínimos de qualidade e verificar a conformidade dos materiais no recebimento.
Quantitativos inadequados	Falta ou excesso de uniformes, com prejuízo ao planejamento e à economicidade.	Fundamentar os quantitativos na demanda dos setores, no número de servidores e na necessidade de reposição.
Falhas na fiscalização	Descumprimento de obrigações sem identificação ou correção tempestiva.	Designar responsável pela fiscalização e acompanhar formalmente a execução da contratação.
Descumprimento das obrigações pela contratada	Atrasos, fornecimento parcial ou inexecução do objeto.	Estabelecer claramente as obrigações, prazos e condições de fornecimento, bem como as medidas administrativas cabíveis.

Diante dos riscos identificados, deverão ser adotadas as medidas preventivas e corretivas previstas, de modo a assegurar o adequado planejamento, a eficiência, a economicidade, a qualidade do fornecimento e o atendimento do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas.

14) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Art. 18, §1º, XIII.

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00

A dotação será definida e informada pela Contabilidade Municipal no momento da Solicitação de Fornecimento, conforme os itens adquiridos e a disponibilidade orçamentária.



15) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à contratação, conclui-se que:

- a necessidade da contratação encontra-se devidamente caracterizada e justificada;
- a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada ao atendimento da demanda;
- as condições e o modelo de execução do fornecimento são viáveis;
- os requisitos necessários à contratação podem ser adequadamente definidos no Termo de Referência;
- a contratação mostra-se compatível com o interesse público e com os princípios que regem as contratações públicas.

Dessa forma, considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para a aquisição de uniformes destinados aos servidores da **Defesa Civil, da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Trânsito do Município**, observadas as especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Santo Antônio do Pinhal, 17 de outubro de 2026.

Responsável:

Criado por CLEYTON FERREIRA

Cargo: DIRETOR DE SEGURANCA PUBLICA